



Decreto N° 49 - de 15 de Abril de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 123.292,33 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1907, 15 de Abril de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 123.292,33 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
13 - CULTURA		
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.010 - CULTURA E TURISMO VALORIZADAS		
13.392.010.2.0136 - POLÍTICA LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNA		
3.3.90.31.00-1.719.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	- - - - - R\$	11.712,77
3.3.90.35.00-1.719.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	- - - - - R\$	6.164,62
3.3.90.39.00-1.719.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	23.702,17
3.3.90.45.00-1.719.000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	- - - - - R\$	11.712,77
4.4.90.52.00-1.719.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	123.292,33
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	123.292,33
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	123.292,33
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	123.292,33

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
---------------------	---------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 15 de Abril de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70